



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**

**CIDADE SÍMBOLO DA IMIGRAÇÃO JUDAICA DO BRASIL**

Ofício nº 01/2019

Quatro Irmãos, 19 de fevereiro de 2019.

**Ilmo Srº**

**Orlando Canelo**

**Responsável pelo setor de Recursos Humanos**

**Quatro Irmãos-RS**

Prezado senhor

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste informar que a Comissão para seleção simplificada de professores reuniu-se para analisar as inscrições do processo seletivo da portaria 87/2019 de Seleção simplificada de professores, e constatou que a inscrita Adrieli Sabrina Todero não possui certificação para atuar como professora dos anos iniciais conforme Plano Carreira do Magistério Lei municipal nº 898, de 22/03/2012 art.28 inciso III. Portanto não está habilitada a participar do processo seletivo.

Atenciosamente

*Lenita B. Baldissera*

Lenita Breitreitz Baldissera

*Moreno A. P. Kujawski*

Moreno Antonio Pereira Kujawinski

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Quatro Irmãos

*[Assinatura]*  
ORLANDO CANELLO  
Agente Adm. - Recursos Humanos

*17/02/19*

*Silvana T. Dumerques Vieira de Oliveira*

Silvana Teresinha Dumerques Vieira de Oliveira